

MUNICÍPIO DE BATALHA

06553903/0001-86

Exercício: 2023

DECRETO Nº 51 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.934

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$248.001,21 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			248.001,21
02 04 00	SECRETARIA DE CULTURA		
1300	13.392.0015.2198.0000	NOSSA CULTURA	130.391,05
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 715 00
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	
	999 000	Não se aplica	
1301	13.392.0015.2198.0000	NOSSA CULTURA	46.111,41
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 715 00
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	
	999 000	Não se aplica	
1302	13.392.0015.2198.0000	NOSSA CULTURA	1.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 716 00
	716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	
	999 000	Não se aplica	
1303	13.392.0015.2198.0000	NOSSA CULTURA	70.498,75
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 716 00
	716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		248.001,21
	Fontes de Recurso	
	715 00	176.502,46
	716 00	71.498,75

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BATALHA, 01 de novembro de 2023

MUNICIPIO DE BATALHA

06553903/0001-86

Exercício: 2023

DECRETO Nº 51 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.934

José Luiz Alves Machado

Prefeito Municipal

